



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA ADJUNTA E  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Joana Drummond Borges

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 456 ENT.: PROC. N.º:	08/03/2023

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento n.º 85/XV/1.ª, apresentado pelos(as) Senhores(as) Deputados(as) do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) Alexandre Poço, Carla Madureira, Fernanda Velez e Inês Barroso, sobre *Resultado das candidaturas ao Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT) 2022*

Em resposta ao Requerimento n.º 85/XV/1.ª, apresentado pelos(as) Senhores(as) Deputados(as) do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) Alexandre Poço, Carla Madureira, Fernanda Velez e Inês Barroso, em que é solicitado o envio de dados relativos ao programa mencionado em epígrafe, designadamente:

- 1) A lista de entidades candidatas;
- 2) A lista de entidades com quem foram celebrados Contratos-Programa, bem como o valor do apoio concedido por cada Contrato-Programa;
- 3) A lista de entidades excluídas, bem como a razão da sua exclusão;
- 4) As atas dos júris do concurso que deliberaram sobre a admissão ou exclusão das entidades candidatas,

Encarrega-me a Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares de realizar os seguintes esclarecimentos:



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA ADJUNTA E  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

- 1) O montante de 3.083.656,00€ referido na resposta à Pergunta Parlamentar 996/XV/1.<sup>a</sup>, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, de 04/01/2023, **engloba outros financiamentos** na área de Desporto para Todos (PNDpT), i.e., para além dos previstos no âmbito do Programa Nacional de Desporto para Todos, nomeadamente financiamento ao desenvolvimento da atividade no âmbito da promoção da prática junto de toda a população, do qual o PNDpT é apenas um dos instrumentos.
- 2) Assim, especificamente no que se refere ao PNDpT, a dotação das 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>as</sup> fases do Programa, destinadas a Clubes e Associações Promotoras de Desporto e a Instituições do Ensino Superior e Ciência, foi de 1.450.000,00€ e 200.000,00€, respetivamente, tendo disso sido dada nota pública nas diferentes plataformas eletrónicas do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.) e do Governo (ver, por exemplo, <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/noticia?i=programa-nacional-de-desporto-para-todos-edicao-2022-arranca-dia-14-de-fevereiro>).
- 3) Por fim, e esclarecendo quanto ao 4.<sup>o</sup> ponto do requerimento, informa-se que a deliberação sobre a admissão ou exclusão das candidaturas é competência do Conselho Diretivo do IPDJ, I.P., atendendo ao definido no próprio regulamento do programa e, por isso, inexistente júri.

Remetemos, ainda, a seguinte informação e respetiva documentação:

a. No âmbito da 1.<sup>a</sup> fase (execução: 1.435.740,00 €):

- i. Listas de entidades com quem foram celebrados Contratos-Programa, bem como o valor do apoio concedido por cada Contrato-Programa, por Região NUTS II;
- ii. Lista de entidades não apoiadas e motivos para exclusão, por Região NUTS II;

b. No âmbito da 2.<sup>a</sup> fase (execução: 195.000,00 €):

- i. Lista de entidades com quem foram celebrados Contratos-Programa, bem como o valor do apoio concedido por cada Contrato-Programa;
- ii. Lista de entidades não apoiadas e motivos para exclusão.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

João Bezerra da Silva